

ADITIVO 17 AO EDITAL Nº 2013/229

MÉDICO NUTRÓLOGO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 17/2013, ao edital 2013/229 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH/HRC** – JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 1º. Fica modificado o item **3.2 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2013/229** – ISGH – JUAZEIRO DO NORTE/CE, passando a figurar como segue:

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **06/10/2014 a 26/10/2014**, através do site www.isgh.org.br; no link correspondente ao Edital do processo seletivo ISGH/HRC Nº **2013/229** – HRC – JUAZEIRO DO NORTE/CE. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH

Rilka Barbosa Batista
Gerente de Desenvolvimento
ISGH